Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 283, DE 22 DE AGÔSTO DE 1.968.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ 38.000,00 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1.010, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros novos), destinado ao pagamento à SOCIEDADE TÉCNICA DE OBRAS LIMITADA, pela execução de serviços de terraplenagem para locação do greide definitivo da Avenida 7 de Setembro, trêcho inicial da estrada velha Getúlio Vargas e praça da Independência, nesta cidade.

Art. 2º - São reduzidas as dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

INSPETORIA DO ENSINO

4.1.1.2 - Início de obras:
Construção de 1 prédio escolar em Quatro Irmãos
..... - 3.000,00

4.1.3.4 - DEPARTAMENTO MUN. ESTRADAS DE RODAGEM
Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica ..... - 35.000,00

Total ..... - 38.000,00

Art. 3º - Para cobertura da despesa decorrente dêste Decreto servirão de recursos as reduções previstas no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 de agôsto de 1.968.

(Eduardo Pinto)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 22 de agôsto de 1.968.

(Oswaldo Bez)